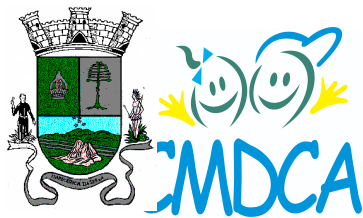


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA
Lei Municipal - nº. 631 de 21.06.1991



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002 de 30 de Maio de 2019

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapecerica da Serra – CMDCA, dentro de suas atribuições e nos termos do artigo 165 do Edital nº 002/2019 - Resolução nº 01/2019, vem retificar por iniciativa oficial os Artigos abaixo e Cronograma de Ações para Eleição do Conselho Tutelar do Município de Itapecerica da Serra :

Leia-se:

Art. 26. Da decisão da Comissão, caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias contados da data da publicação do resultado da Comissão Especial Eleitoral. O Conselho se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com máximo de celeridade.

Leia-se:

Art. 29. O Teste de conhecimentos escrito e oral ocorrerá no dia **18 de Agosto de 2019**, sendo das 08:30hs às 12:30hs a prova escrita e a partir das 13:30hs a prova oral, na Escola Municipal Belchior de Pontes, situada na rua São João, 47 – Centro- Itapecerica da Serra – SP

Leia-se:

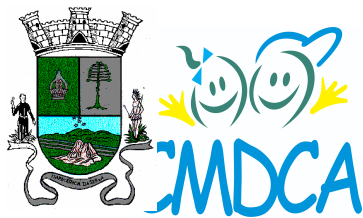
Art. 44. A divulgação das notas e dos candidatos aprovados será no dia **27 de Agosto de 2019**, através de listagem afixada nos termos do artigo 13 deste Edital

Leia-se:

Art. 45. Os candidatos aprovados na prova de conhecimento estarão automaticamente convocados a participar do curso de capacitação para Conselheiro Tutelar que será realizado entre os dias **03 a 06 de setembro de 2019 e 09 de setembro de 2019**, das 9 às 13 horas na Avenida dos Itapecericanos, 392, Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – SP.

Leia-se:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapequerica da Serra – CMDCA
Lei Municipal - nº. 631 de 21.06.1991



Art. 52. Será divulgado no dia **11 de setembro de 2019** a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação e o conselho tutelar para qual o candidato esta concorrendo. A publicação se dará nos termos do artigo 13 deste Edital.Parque Paraíso – Itapequerica da Serra – SP.

Leia-se:

Art. 144. Será admitido recurso quanto:

I- o deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;

II - à aplicação e às questões da prova de conhecimento;

III - ao resultado da prova de conhecimento;

IV à eleição dos candidatos;

V - ao resultado final.

Leia-se:

Art. 145. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).

Leia-se:

Art. 151. Cabe à Comissão Especial Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de até 02 (dois) dias.

Leia-se:

Cronograma de Ações para a Eleição do Conselho Tutelar

Ação

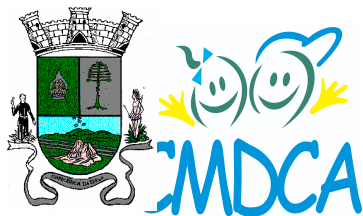
Data

Publicação do Edital - 31/05/2019

Registro da Candidatura - 03/06/19 á 28/06/19 - prorrogado até 19/07/19

Análise de Pedido de registro de Candidatura – 30 e 31/07/19

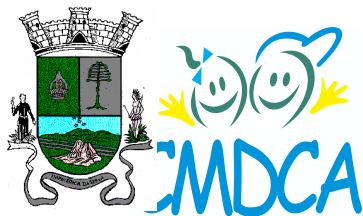
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapequerica da Serra – CMDCA
Lei Municipal - nº. 631 de 21.06.1991



Publicação dos Candidatos Inscritos – 02/08/2019
Impugnação da Candidatura -05/08/19 á 07/08/2019
Notificação dos Candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa – 08 e 09/08/19
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado -12/08/19 á 14/08/19
Análise, decisão e publicação dos pedidos de impugnação – 15/08/19
Palestra – 16/08/19
Prova eliminatória – 18/08/2019
Publicação do resultado da prova eliminatória – 27/08/2019
Interposição do Recurso – 28/08/19 á 30/08/19
Análise, decisão e publicação do recurso – 02/09/2019
Publicação dos candidatos para Curso- 02/09/2019
Realização do Curso – 03/09/19 á 06/09/19 e 09/09/19
Reunião processo eleitoral – 10/09/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados - 11/09/2019
Publicação dos locais de votação – 17/09/2019
Eleição – 06/10/2019
Divulgação do resultado da escolha – 07/10/2019
Interposição do Recurso – 08/10/19 á 14/10/19
Análise, decisão e publicação do recurso -15/10/19 e 16/10/19
Posse dos Conselheiros – 10/01/2020

RATIFICA os demais termos do Edital nº 002/2019 - Resolução nº 01/2019, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapequerica da Serra e publica para conhecimento de todos o presente Edital, na Imprensa Oficial do Município e no site www.itapequerica.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapequerica da Serra – CMDCA
Lei Municipal - nº. 631 de 21.06.1991



JULIANA OLIVEIRA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra

ANEXO I

Referências Bibliográficas

ASSIS, Simone Gonçalves *et al.* (Orgs.). **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2009. Disponível em: http://prattein.com.br/home/images/stories/230813/direitos_crianca_adolescent_e/curso_conselho_tutelar.pdf Acesso em: 25 de jun. 2019.

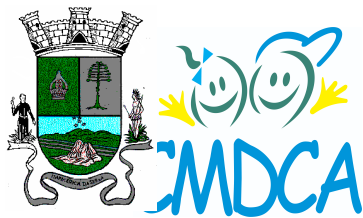
_____. Conselho Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Secretaria de Direitos Humanos. Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar. **Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014.**

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica NOB – Suas 2012.** Brasília/DF: 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf Acesso em: 26 de jun. 2019.

_____. Conselho Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: **orientações para criação e funcionamento**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2007. Disponível em: http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Conselhos/Criacao_Conselhos.pdf Acesso em: 23 de jun. 2019.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção,**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapepecerica da Serra – CMDCA
Lei Municipal - nº. 631 de 21.06.1991



Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília/DF: Conanda, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Plano Nacional de prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. 2018** Disponível em:
www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil

_____. Conselho Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006.**

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS.** Brasília, Novembro, 2005.

_____. **Lei N.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações posteriores.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

_____. **Decreto N.º 99.710, de 21 de novembro de 1990.** Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.

_____. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações posteriores.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

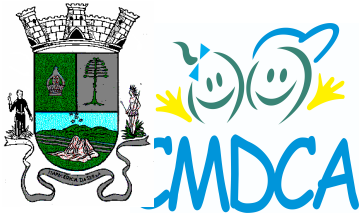
_____. **Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

_____. Capítulo II (Dos Direitos Sociais), do Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais); Capítulos I, II, III e VII, do Título VIII (Da Ordem Social). **In: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Itapequerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 631 de 21.06.1991



CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.